



<b>PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI</b>				
Interessado	BRIGADA MILITAR			
Nº do Processo	25/0435-0016872-5			
Nome da Obra	Construção da nova sede da 3ª Companhia Rodoviária da Brigada Militar em Santa Maria			
Município da Obra	Santa Maria			
Tipo da Obra	<b>CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAL</b>			
<b>DESONERADO</b>	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado Acordão TCU 2622/2013		
<b>PARCELAS DO BDI</b>	<b>ADOTADO</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>MÁXIMO</b>
1. (AC) Administração Central	4,25%	3,00%	4,25%	5,50%
2. (S) Seguro e Garantia	0,90%	0,80%	0,90%	1,00%
3. (R) Risco e Imprevistos	1,27%	0,97%	1,12%	1,27%
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99%	0,59%	0,99%	1,39%
5. (L) Lucro Bruto	7,40%	6,16%	7,40%	8,96%
6. (ISS) localidade, Global ou só MO	1,55%	2,00%	3,50%	5,00%
7. (C) COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
8. (PIS) PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
9. (CP) Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%
AC+S+R+G	0,0642			
1+(AC+S+R+G)	1,0642			
1+DF	1,0099			
1+L	1,0740			
(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)	1,1543			
Impostos ISS+COFINS+PIS+CP	0,0880			
1-impostos	0,9120			
		Fórmula BDI		
<b>BDI SERVIÇOS</b>	<b>26,56%</b>	$BDI=(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)/(1-ISS-PIS-CP)-1$		
Responsável Técnico: Arq.º Luís Eduardo Flório				
CAU A29468-3				





BRIGADA MILITAR					
DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS -BDI					
Tomador:	BRIGADA MILITAR				
Nº Processo:	25/0435-0016872-5				
OBRA:	Construção da nova sede da 3ª Companhia Rodoviária da Brigada Militar em Santa Maria				
MUNICÍPIO:	Santa Maria				
RECURSOS	SINAPI				
DESONERADO					
ITEM	PARCELAS DO BDI	TAXA ADOTADA			
1	Administração Central (AC)	4,25%			
2	Seguros e Garantias (S)	0,90%			
3	Riscos e Imprevistos (R)	1,27%			
4	PIS (I)	0,65%			
5	ISS (I) *1	1,55%			
6	COFINS (I)	3,00%			
7	Despesas Financeiras (DF)	0,99%			
8	Bonificação (Lucro) (L)	7,40%			
9	CPRB (I) contribuição previdenciária sobre a receita bruta	3,60%			
Cálculo do BDI					
	1+(AC+S+R)	106,42%			
	1+DF	1,010			
	1+L	1,074			
	I	0,088			
	1-I	0,912			
<b>Limites do valor do BDI para obras do tipo construção de edifícios conforme Acórdão TCU 2622/2013</b>					
	$BDI = ((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - I)) - 1$	26,56%	1º Quartil	Médio	3º Quartil
			20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI desconsiderando a parcela (I) Contribuição Previdenciária</b>					
	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>90,22</b>	<b>22,96%</b>		
<b>OK</b>					
<b>Observações:</b>					
1. O orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de contribuição previdenciária e foi adotada a modalidade mais adequada ao tomador;					
2. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa contratada, a alíquota de ISS adotada para a ponderação será de:					3,50
3. *1 Na fórmula utilizou-se o BDI ponderado entre BDI M.O. com ISS e BDI de Materiais sem ISS.					
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) =$		32,27%	x	3,50	Resultado ISS
4. Mais adequado ao ESTADO		DESONERADO			
5. Ao desconsiderar os 3,6% referentes a CPRB, temos um BDI Global dentro do recomendado pelo Acórdão 2.622/2013.					
<b>Responsável Técnico: Arq. Luís Eduardo Flório</b>					
<b>CAU A29468-3</b>					

